



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

PORTARIA Nº 011/2020-CMT

Talismã – TO, de 12 de novembro de 2020.

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONOROS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO.

O Presidente da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 que faculta a dispensa de licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto no art. 23, inciso II, alínea "a" da referida lei, desde que não se refiram à parcela de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez e com suporte no decreto federal nº 9.412/2018 que altera os limites citados acima;

CONSIDERANDO a solicitação constante no presente processo;

CONSIDERANDO que Câmara Municipal de vereadores retornou recentemente às sessões presenciais;

CONSIDERANDO que é imprescindível o uso de equipamentos sonoros quando da realização das sessões, e que os atuais microfones utilizados se encontram danificados;

CONSIDERANDO que os valores das cotações realizadas não ultrapassam os permitidos por lei;

CONSIDERANDO as cotações realizadas que se demonstram vantajosas para a Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o procedimento licitatório para a aquisição dos equipamentos constantes na solicitação de compras, os quais serão adquiridos da Rua Raimundo Souza Costa, s/nº, Qd. 21, Lt. 12 - Centro - Talismã - TO / CEP 77483-000
www.talisma.to.leg.br Fone: (63) 3385-1160




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

empresa DW TEIXEIRA E CIA LTDA-ME, inscrita na CNPJ nº 13.070.082/0001-92, situada à Avenida Goiás no centro da cidade de Gurupi-TO. O valor da aquisição é de R\$ 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais), conforme proposta anexada no processo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Talismã, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2020.



ITAMAR ARAUJO DE MENEZES
Vereador Presidente.

CERTIDÃO: Certifico que esta Portaria N°011/2020 foi publicada no Placar de avisos da Câmara Municipal e em seu site oficial (www.talisma.to.leg.br) em 12/11/2020, para conhecimento público.



Paulo Antonio da Silva
Servidor da Câmara Municipal.